

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 097 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 .....



**DECRETO MUNICIPAL Nº 097 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 097 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

*DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR CLÁUDIO  
DE SOUZA VALENÇA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Cláudio de Souza Valença, no dia 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o senhor Cláudio de Souza Valença era servidor público municipal desde 01 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO que o Senhor Cláudio de Souza Valença merece homenagens póstumas.

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03(três) dias, no âmbito do Município de Rio Real, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor Cláudio de Souza Valença.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

Antonio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com  
tel: (75) 3426-1320